**TERMO DE OPÇÃO – OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO**

|  |
| --- |
| DADOS FUNCIONAIS |
| NOME:  | CÓDIGO:  |
| CARGO EM COMISSÃO:  | NÍVEL: |
| LOTAÇÃO:  | RAMAL:  |
| ÓRGÃO DE ORIGEM:  |

##

|  |
| --- |
| REQUER |
| A opção pela remuneração do cargo efetivo ou emprego permanente, nos termos do § 2º do art. 18 da lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, acrescida de 65% do respectivo valor constante do anexo III da citada Lei, a partir de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.* Remuneração do cargo em comissão, a partir de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Data: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura do(a) servidor(a) |